Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2010

Súmula: Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castro relativa ao exercício de 2.003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Nos termos do Artigo 31, § 2º, da Constituição Federal e de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, referente ao exercício de 2.003.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Outubro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM
29/10/2010 no jornal
Bol. Inf. nº 244